



# Boletim de Serviço

Universidade Federal da Integração Latino-Americana



ANO

**VII**

Nº

**220**

DATA DE PUBLICAÇÃO

**12 de agosto de 2016**

**LICENÇAS / CONCESSÕES / AFASTAMENTOS**

Servidor	Mat. SIAPE	Cargo	Tipo	Período / Vigência	Fundamentação Legal
MILENA AKEMI NOGUTI	1817469	Assistente em Administração	Licença para tratamento de saúde	13/03/2016 a 08/09/2016	Artigos 202 e 203 da Lei 8112/90
ALEXANDRE NUNES DE MOURA E SOUZA	2162877	Técnico em Artes Gráficas	Licença para tratamento de saúde	24/05/2016	Artigos 202 e 203 da Lei 8112/90
WLADIMIR GERALDO RODRIGUES ANTUNES	393814	Tradutor Intérprete	Licença para tratamento de saúde	29/05/2016 a 23/06/2016 e 04/07/2016 a 25/07/2016	Artigos 202 e 203 da Lei 8112/90
PAMELLA MUNIQUE DE OLIVEIRA PEFFER	2143947	Assistente em Administração	Licença para tratamento de saúde	30/05/2016 a 16/06/2016	Artigos 202 e 203 da Lei 8112/90
MICHELE DE OLIVEIRA JIMENEZ	1959844	Técnico em Assuntos Educacionais	Licença para tratamento de saúde	03/06/2016	Artigos 202 e 203 da Lei 8112/90
RAFAEL FERRARI	2153587	Técnico de Tecnologia da Informação	Licença para tratamento de saúde	07/06/2016 a 15/06/2016	Artigos 202 e 203 da Lei 8112/90
FLÁVIO RANIERI DOS SANTOS	1918076	Assistente em Administração	Licença para tratamento de saúde	08/06/2016 a 13/06/2016	Artigos 202 e 203 da Lei 8112/90
JACQUELINE BOHN COUTO	2148375	Revisor de Texto	Licença para tratamento de saúde	08/06/2016 a 09/06/2016	Artigos 202 e 203 da Lei 8112/90
YULLA GONÇALVES RUAS LUCAS	1902541	Assistente em Administração	Licença para tratamento de saúde	09/06/2016 a 18/06/2016	Artigos 202 e 203 da Lei 8112/90
ROSEANE DOS SANTOS	2138656	Assistente em Administração	Licença para tratamento de saúde	14/06/2016 a 29/06/2016, 01/07/2016 a 15/07/2016 e 18/07/2016 a 29/07/2016	Artigos 202 e 203 da Lei 8112/90
EDUARDO DE PINTOR	2140452	Economista	Licença para tratamento de saúde	15/06/2016 a 18/06/2016	Artigos 202 e 203 da Lei 8112/90
PATRÍCIA BORIM DA SILVA PEREIRA	1513556	Assistente em Administração	Licença para tratamento de saúde	17/06/2016 a 16/07/2016	Artigos 202 e 203 da Lei 8112/90
WENDER SLVEIRA FREITAS	2142444	Antropólogo	Licença para tratamento de saúde	21/06/2016 a 23/06/2016	Artigos 202 e 203 da Lei 8112/90
FABIANA CRISTIANE LAGASSE	2142129	Assistente em Administração	Licença para tratamento de saúde	27/06/2016 a 13/07/2016	Artigos 202 e 203 da Lei 8112/90
SALETE MARILDA GALLAS	2140407	Assistente em Administração	Licença para tratamento de saúde	02/07/2016 a 29/07/2016	Artigos 202 e 203 da Lei 8112/90
ARCELO LUIS PEREIRA	1445935	Administrador	Licença para tratamento de saúde	04/07/2016 a 02/08/2016	Artigos 202 e 203 da Lei 8112/90

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria UNILA nº 702/2016, publicada no Diário Oficial da União de 03 de maio de 2016, Seção 2, p. 36, onde se lê: "...no período de 16 de maio de 2016 a 15 de maio de 2017...", leia-se: "...no período de 18 de maio de 2016 a 17 de maio de 2017...".

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 1139, DE 04 DE AGOSTO DE 2016  
O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 30 da Lei nº 12.772/2012; o Decreto nº 5.707/2006; a Resolução CONSUN nº 008/2014; o inciso II do art. 1º do Decreto nº 91.800/1985; art. 95 e 102 da Lei 8.112/1990; Decreto nº 1.387/95, com alterações dadas pelos Decretos nº 2.349/99 e nº 3.025/99, e o que consta no processo 23422.009740/2016-11,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor JOSE RENATO VIEIRA MARTINS, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1521897, no período de 30 de agosto de 2016 a 30 de agosto de 2017, para realização de Pós-Doutorado na Faculdade de Ciências Sociais da Universidade de Buenos Aires, para Buenos Aires, Argentina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 1140, DE 04 DE AGOSTO DE 2016  
O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 1º do Decreto nº 91.800/1985; art. 95 da Lei 8.112/1990; Decreto nº 1.387/95, com alterações dadas pelos Decretos nº 2.349/99 e nº 3.025/99, e o que consta no processo 23422.010122/2016-14,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora ANA SILVIA ANDREU DA FONSECA, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2937493, no período de 26 de agosto a 04 de setembro de 2016, para participar dos eventos "Conferencia de Clausura del Proyecto PoLame (Poverty, Language and Media)" e "Conferencia de NorLARnet (Norwegian Latin America Network)", para Bergen, Noruega.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 1141, DE 04 DE AGOSTO DE 2016  
O Reitor *pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 1º do Decreto nº 91.800/1985; art. 95 da Lei 8.112/1990; Decreto nº 1.387/95, com alterações dadas pelos Decretos nº 2.349/99 e nº 3.025/99, e o que consta no processo 23422.010940/2016-17,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor EDER CRISTIANO DE SOUZA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2146300, no período de 05 a 07 de outubro de 2016, para participar do evento "Encuentro

*Iberoamericano de Investigación em Didactica de las Ciências Sociales*", para Santiago, Chile.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 1142, DE 04 DE AGOSTO DE 2016  
O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 1º do Decreto nº 91.800/1985; art. 95 da Lei 8.112/1990; Decreto nº 1.387/95, com alterações dadas pelos Decretos nº 2.349/99 e nº 3.025/99, e o que consta no processo 23422.010948/2016-83,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora MARIANA CORTEZ, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2090379, no período de 31 de agosto a 03 de setembro de 2016, para participar da *III Jornadas Internacionales de Enseñanza de la Lengua Portuguesa*, para Concórdia, Argentina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 1143, DE 04 DE AGOSTO DE 2016  
O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo 23422.009448/2016-07,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria UNILA nº 1.084/2016, publicada no Diário Oficial da União nº 138, de 20 de julho de 2016, p. 24, que autorizou o afastamento do país, com ônus, do servidor PABLO GONÇALO PIRES DE CAMPOS MARTINS, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1457436, no período de 04 a 12 de setembro de 2016, para apresentação de trabalho no evento, "Screenwriting Research Network Conference 2016", para Leeds, Inglaterra.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 1144, DE 04 DE AGOSTO DE 2016  
O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo 23422.007118/2016-79,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria UNILA nº 927/2016, publicada no Diário Oficial da União nº 103, de 1º de junho de 2016, p. 58, que autorizar o afastamento do país, com ônus, do servidor GUILLERMO JAVIER DIAZ VILLAVICENCIO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2090381, no período de 12 a 18 de setembro de 2016, para apresentação de trabalho no 11<sup>th</sup> European Conference on Innovation and Entrepreneurship – ECIE 2016, a ocorrer na cidade de Jyväskylä, Finlândia, e para participar de reunião de trabalho em Córdoba, Espanha.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 1147, DE 08 DE AGOSTO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 217, inciso V, da Lei nº 8.112/90 c/c o Art. 40, § 7, da CF/88, e o que consta no processo 23422.008438/2016-46, RESOLVE:

Art. 1º Conceder pensão a MARIA ZELERIA VOTTRI CARDOSO, CPF 337.073.409-53, mãe do ex-servidor Cícero Ramon Bezerra, SIAPE 2145997, do quadro de pessoal ativo desta Universidade, falecido em 05 de maio de 2016, correspondente a 100 % (cem por cento) da remuneração do cargo de Assistente em Administração, Nível/Padrão de Vencimento 202, em regime de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 1148, DE 08 DE AGOSTO DE 2016  
O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90 e o que consta no processo 23422.011240/2016-40,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do estágio probatório da servidora abaixo relacionada:

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	Data da Homologação	Resultado
LILIANY BODART DE SOUZA LEITE	Assistente em Administração	1826775	16/11/13	Aprovada

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 1149, DE 08 DE AGOSTO DE 2016.  
O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 1º do Decreto nº 91.800/1985; art. 95 da Lei 8.112/1990; Decreto nº 1.387/95, com alterações dadas pelos Decretos nº 2.349/99 e nº 3.025/99, e o que consta no processo 23422.011326/2016-72,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor CLOVIS ANTONIO BRIGHENTI, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2093471, no período de 31 de julho a 03 de agosto de 2016, para participar do evento "XLIV Semana Misionera", para San Lorenzo, Paraguai.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 1150, DE 09 DE AGOSTO DE 2016  
O Reitor *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 74/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso I do art. 1º do Decreto nº 91.800/1985; Decreto da Presidência da República nº 1.387/95 alterado pelos Decretos nº 2.349/99 e nº 3.025/99; §2º do art. 1º do Decreto nº 5.992/2006; art. 6º e inciso IV do art. 7º do Decreto nº 7.689/2012; art. 95 da Lei 8.112/1990, Autorização do Ministério da Educação nº 20150402.2499 e o que consta no processo 23422.011514/2016-09,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, da servidora GABRIELA WILLIG, Jornalista, SIAPE 1825719, no período de 10 a 11 de agosto de 2016, para participar da divulgação do processo de Seleção Internacional da UNILA, conforme Edital PROINT 16/2016, para Posadas, Argentina.

Art. 2º Autorizar o afastamento do país, com ônus, da servidora GLADYS AMELIA VELEZ BENITO, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1662987, no período de 10 a 11 de agosto de 2016, para participar da divulgação do processo de Seleção Internacional da UNILA, conforme Edital PROINT 16/2016, para Posadas, Argentina.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NIELSEN DE PAULA PIRES

PORTARIA UNILA Nº 1151, DE 10 DE AGOSTO DE 2016  
O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os arts. 5º e 6º da Medida Provisória nº 2.174-28/2001 e o que consta no processo nº 23422.011231/2016-59,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder redução de jornada de trabalho de oito horas diárias e quarenta horas semanais para seis horas diárias e trinta horas semanais, à servidora CRISTIANE DUTRA STRUCKES, Assistente em Administração, SIAPE 2146789, a partir de 09 de agosto de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 1152, DE 10 DE AGOSTO DE 2016  
O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 4º, inciso VII, do Regimento Geral da Universidade e o que consta no processo 23422.009317/2016-11,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor o Conselho Universitário - CONSUN, representando a Comissão Superior de Pesquisa - COSUP, os seguintes membros:

I – CAROLINE DA COSTA SILVA GONÇALVES, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1136547, titular;

II – LEONARDO DOS PASSOS MIRANDA NAME, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1697121, suplente.

Art. 2º O mandato será de 1 (um) ano.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 1153, DE 10 DE AGOSTO DE 2016  
O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria CGU Nº 1.043/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ANA MARGARIDA DURÃO, Assistente em Administração, SIAPE 2187274, como responsável pelo registro e controle dos Processos Administrativos Disciplinares no sistema CGU-PAD.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 1154, DE 10 DE AGOSTO DE 2016  
O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os artigos 143 e 145 da Lei nº 8.112/90, Art. 12, § 2º, da Portaria CGU nº 335 de 2006 e Art. 11 da Lei nº 8.745/93, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar sindicância a fim de apurar os fatos constantes no processo 23422.007434/2015-60, a ser conduzida pelos servidores LAURA JANAINA DIAS AMATO, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1454037, e LUCAS DANELLI, Assistente em Administração, SIAPE 1939195, sob a presidência da primeira.

Art. 2º Estipular o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 1155, DE 12 DE AGOSTO DE 2016  
O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho (GT) Sinalização Permanente da Unila, destinado a realizar o levantamento, formatação e orçamento das demandas de sinalização da Universidade.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor o GT:

I LÍGIA DA FRÉ WINKERT, Secretária Executiva, SIAPE 2150223;

II RONALDO JOSÉ SERAMIM, Administrador, SIAPE 2303289;

III ANDRE KAYSEL VELASCO E CRUZ, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1999624;

IV MONICA FERNANDES CANZIANI, Administradora, SIAPE 1322258;

V JOÃO VITOR VIEIRA GELINSKI, Bibliotecario-Documentalista, SIAPE 2144494;

VI FERNANDO JOSÉ CORREIA, Bibliotecario-Documentalista, SIAPE 2145617;

VII PAULA VIVAS TEIXEIRA, Relações Públicas, SIAPE 2143826;

VIII ELISIANE FIORENTIN DOTTO, Assistente em Administração, SIAPE 2187286;

IX ROBERTO BERNAL MAZACOTTE, Tradutor Interpretador de Linguagem Sinais, SIAPE 2160784;

X NATAN REIS AZARIAS, Tradutor Interpretador de Linguagem Sinais, SIAPE 2172678;

XI CLARISSA BUSS, Arquiteto e Urbanista, SIAPE 2149970;

XII DENIS BATISTA DOS SANTOS, Assistente em Administração, SIAPE 2141315;

XIII FRANCIANI PIRES DA SILVA, Programadora Visual, SIAPE 2911208;

XIV MARCIO JOSE DA SILVA, Programador Visual, SIAPE 2141315;

XV GREICY GONZALEZ ANDERSEN, Arquiteto e Urbanista, SIAPE 2143529;

XVI GAIA ROMAGNA DE LIMA, Técnica em Segurança

do Trabalho, SIAPE 2138752;

XVII RICARDO PACHECO BONOMETO, Engenheiro de Segurança do Trabalho, SIAPE 2141065;

Art. 3º Compete aos membros do GT realizar o levantamento, formatação, orçamento das demandas de sinalização e delegação de responsabilidades às áreas competentes da Universidade.

Art. 4º O prazo para execução dos trabalhos do GT é de 45 dias, prorrogáveis por igual período, a partir da publicação desta portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHORETIFICAÇÃO

Na Portaria PROGEPE Nº 423/2016, publicada no Boletim de Serviço UNILA nº 216, de 22 de julho de 2016, no Art. 1º, onde se lê: no período de 25 de julho a 08 de agosto de 2016, leia-se: ... no período de 26 de julho a 06 de agosto de 2016 e no Art. 2º, onde se lê: ... no período de 25 de julho a 08 de agosto de 2016, leia-se: ... no período de 26 de julho a 06 de agosto de 2016.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

RETIFICAÇÃO

Na Portaria PROGEPE Nº 474/2016, publicada no Boletim de Serviço UNILA nº 219, de 05 de agosto de 2016, onde se lê: ... lotada no Departamento de Laboratórios de Ensino, leia-se: ... lotada no Laboratório de Biologia.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

RETIFICAÇÃO

Na Portaria PROGEPE Nº 475/2016, publicada no Boletim de Serviço UNILA nº 219, de 05 de agosto de 2016, onde se lê: ... lotada no Departamento de Laboratórios de Ensino, leia-se: ... lotada no Laboratório de Biologia.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 481, DE 04 DE AGOSTO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA Nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ANALIA CHERNAVSKY, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2936174, como substituta do titular do Cargo de Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da Unila, código CD-4, nos períodos de 08 a 16 e 22 a 25 de agosto de 2016.

Art. 2º Designar o servidor MARCELO CEZAR PINTO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1364857, como substituto do titular do Cargo de Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da Unila, código CD-4, no período de 17 a 21 de agosto de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 482, DE 04 DE AGOSTO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA Nº 772/2013, tendo em vista a delegação de

competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora YASMINN FOUAD ABBAS, Assistente em Administração, SIAPE 2139607, como substituta do titular da função de Chefe da Secretaria Acadêmica do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História, código FG-4, no período de 10 a 13 de julho de 2016.

Art. 2º Designar o servidor RAFAEL MEDEIROS DE LEMOS, Assistente em Administração, SIAPE 2129830, como substituto do titular da função de Chefe da Secretaria Acadêmica do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História, código FG-4, no período de 14 a 15 de julho de 2016.

Art. 3º Convalidar os atos praticados neste período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 483, DE 10 DE AGOSTO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA Nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016 e de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o inciso I do Art. 30 da Lei nº 12.772/2012, o Decreto nº 5.707/2006, a Resolução CONSUN nº 008/2014 e o que consta no processo 23422.007920/2016-69, RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento no país, para cursar Doutorado na Escola de Serviço Social – ESS, da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, à servidora MIRELLA FARIAS ROCHA, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1770915, pelo período de 01 de agosto de 2016 a 28 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 484, DE 10 DE AGOSTO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA Nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com o art. 36 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo 23422.011695/2016-65, RESOLVE:

Art. 1º Remover a servidora PRISCILA MARIA MANZINI RAMOS, Técnica de Laboratório/Biologia Celular/Histologia, SIAPE 2162895, do Laboratório de Biologia para o Departamento de Pesquisa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 485, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA Nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de

junho de 2016, de acordo com o art. 36 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo 23422.011664/2016-12, RESOLVE:

Art. 1º Remover a servidora ANA PAULA SPACKI, Assistente em Administração, SIAPE 2193058, da Divisão de Cadastro para a Divisão de Concursos e Seleções, a partir de 08 de agosto de 2016.

Art. 2º Remover a servidora VANESSA SILVA DE SOUZA, Assistente em Administração, SIAPE 2140705, da Divisão de Pagamentos para a Divisão de Cadastro, a partir de 15 de agosto de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 486, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA Nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com o art. 36 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo 23422.011696/2016-18, RESOLVE:

Art. 1º Remover o servidor CAIO PEREIRA MAIA, Técnico em Eletromecânica, SIAPE 2319100, da Secretaria de Apoio Científico e Tecnológico para o Departamento de Laboratórios de Ensino.

Art. 2º Remover a servidora PAMILA SAYURI INOUE LEONCIO, Técnica de Laboratório/Bioquímica/Farmácia, SIAPE 1170130, da Secretaria de Apoio Científico e Tecnológico para o Laboratório de Química.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 487, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA Nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016 e de acordo com o que consta no processo 23422.011110/2016-15, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria PROGEPE nº 470/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 219, de 05 de agosto de 2016, que removeu o servidor ALEXSANDRO HOLDEFER, Assistente em Administração, SIAPE 2168533, da Secretaria Acadêmica do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política, para a Secretaria Acadêmica do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História, a partir de 01 de agosto de 2016.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria PROGEPE nº 479/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 219, de 05 de agosto de 2016, que removeu a servidora YASMINN FOUAD ABBAS, Assistente em Administração, SIAPE 2139607, da Secretaria Acadêmica do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História, para a Secretaria Acadêmica do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política, a partir de 01 de agosto de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 488, DE 11 DE AGOSTO DE

2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela Portaria UNILA Nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016 e de acordo com o Art. 98 da Lei nº 8.112/90 e o que consta no processo nº 23422.011302/2016-13, RESOLVE:

Art. 1º Conceder horário especial para servidor estudante a FRANCIELLE RODRIGUES DO NASCIMENTO VOLTARELLI DE FREITAS, Técnica em Contabilidade, SIAPE 2325717, lotada na Divisão de Pagamentos.

Art. 2º O horário especial terá vigência no período de 01 de agosto a 16 de dezembro de 2016, período no qual a servidora deverá proceder à compensação de horário com vistas a cumprir a jornada de trabalho de quarenta horas semanais.

§1º A compensação de horário de que trata o *caput* será realizada em consonância com a proposta apresentada pela servidora em questão, constante nos autos do processo e com expressa aprovação de sua chefia imediata.

§2º A chefia imediata da servidora ficará responsável pelo acompanhamento da compensação de horário de que trata o *caput*.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 489, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA Nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016 e de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor TIAGO CESAR GALVAO DE ANDRADE, Relações Públicas, SIAPE 1784497, como substituto do titular do cargo de Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais, código CD-3, no dia 11 de agosto de 2016.

Art. 2º Revogar a Portaria PROGEPE Nº 465, publicada no Boletim de Serviço nº 219, de 05 de agosto de 2016, que designou a servidora GLADYS AMELIA VELEZ BENITO, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1662987, como substituta do titular do cargo de Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais, código CD-3, a partir de 11 de agosto de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 490, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA Nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016 e de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora GLADYS AMELIA VELEZ BENITO, Professora do Magistério Superior, SIAPE

1662987, como substituta do titular do cargo de Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais, código CD-3, a partir de 12 de agosto de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 491, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA Nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016 e de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora FRANCIELLI BRANDT GASPAROTTO, Assistente em Administração, SIAPE 2138139, como substituta do titular do cargo de Chefe da Coordenadoria de Administração da Reitoria, código CD-4, no período de 15 a 19 de agosto de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 492, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA Nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016 e de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor SANDRO LANDSKRON, Tecnólogo-Gestor Público, SIAPE 1120204, como substituto do titular da função de Chefe da Seção de Pregões, código FG-3, no período de 10 a 12 de agosto de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 493, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA Nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016 e de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora CAMILA HELOISA DA SILVA, Assistente em Administração, SIAPE 2190881, como substituta do titular da função de Chefe da Divisão de Pós-Graduação *Lato Sensu*, código FG-2, no período de 12 a 20 de setembro de 2016.

Art. 2º Designar a servidora LILIANY BODART DE SOUZA LEITE, Assistente em Administração, SIAPE 1826775, como substituta do titular da função de Chefe da Divisão de Pós-Graduação *Lato Sensu*, código FG-2, no período de 21 a 29 de setembro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 494, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA Nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016 e de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ROBERTO CESAR COELHO, Técnico em Enfermagem, SIAPE 2139517, como substituto do titular da função de Chefe do Departamento de Atendimento à Saúde, código FG-1, a partir de 11 de agosto de 2016.

Art. 2º Revogar a Portaria PROGEPE Nº 242/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 208, de 03 de junho de 2016, que designou o servidor PAULO CESAR DO NASCIMENTO, Técnico em Enfermagem, SIAPE 2160054, como substituto do titular da função de Chefe do Departamento de Atendimento à Saúde, Código FG-1, a partir de 11 de agosto de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 495, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA Nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com o art. 36 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo 23422.011760/2016-52, RESOLVE:

Art. 1º Remover o servidor DIEGO RAFAEL HAUBERT, Assistente em Administração, SIAPE 2116927, da Divisão de Concursos e Seleções para a Coordenadoria de Compras, Contratos e Licitações, a partir de 15 de agosto de 2016.

Art. 2º Remover o servidor THIAGO CESAR BEZERRA MORENO, Administrador, SIAPE 1905452, da Coordenadoria de Compras, Contratos e Licitações para a Seção de Arquivo e Informações de Pessoal, a partir de 15 de agosto de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 496, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA Nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016 e de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor THIAGO CESAR BEZERRA MORENO, Administrador, SIAPE 1905452, como substituto do titular da função de Chefe do Departamento de Licitações, código FG-1, no período de 10 a 15 de agosto de 2016.

Art. 2º Revogar a Portaria PROGEPE Nº 123/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 198, de 24 de março de 2016, que designou a servidora Clariene Aparecida Modena de Freitas, Administradora, SIAPE 2154171, como substituta do titular da função de Chefe do Departamento de Licitações, código FG-1, a partir de 16 de junho de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 497, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA Nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016 e de acordo com o § 1º do Art. 5º da Resolução nº 003, de 26 de março de 2014 – CONSUN, e o que consta no processo nº 23422.001267/2013-81, RESOLVE:

Art. 1º Alterar membro da Comissão de Acompanhamento e Supervisão do Estágio Probatório – CASEP 05, dos servidores Técnico-Administrativos em Educação:

I. Designar o servidor ALVARO JOSE TRENTINI, Assistente em Administração, SIAPE 2160781;

II. Dispensar a servidora PATRICIA LIBRENZ, Revisora de Textos, SIAPE 1997774, designada pelo inciso III da Portaria UNILA Nº 271/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 98, de 25 de abril de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 498, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA Nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016 e de acordo com o § 1º do Art. 5º da Resolução nº 003, de 26 de março de 2014 – CONSUN, e o que consta no processo nº 23422.001267/2013-81, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria PROGEPE nº 451/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 219, de 05 de agosto de 2016 que incluiu servidores para ter seus processos de Estágio Probatório coordenados pela Comissão de Acompanhamento e Supervisão do Estágio Probatório – CASEP 16, abaixo relacionados:

RONALDO JOSE SERAMIM
ELISANGELA SANCHES PERANDRE SANTOS
FRANCIELIE MORETTI
ANDRESSA ROSPIRSKI

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 499, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA Nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016 e de acordo com o § 1º do Art. 5º da Resolução nº 003, de 26 de março de 2014 – CONSUN, e o que consta no processo nº 23422.001267/2013-81, RESOLVE:

Art. 1º Incluir servidores que terão seus processos de Estágio Probatório coordenados pela Comissão de



Acompanhamento e Supervisão do Estágio Probatório – CASEP 17, abaixo relacionados:

RONALDO JOSE SERAMIM
ELISANGELA SANCHES PERANDRE SANTOS
FRANCIELIE MORETTI
ANDRESSA ROSPIRSKI

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROAGI Nº 126, DE 08 DE AGOSTO DE 2016.

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Magnífico Reitor Pró tempore Josué Modesto dos Passos Subrinho por meio da Portaria UNILA nº 362/2016, publicada no Boletim Interno nº 197, de 18/03/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Gestão e Fiscalização dos serviços referentes ao Contrato nº. 26/2016, firmado com a empresa EXTINTORES CATARATAS LTDA, que tem como objeto a contratação de serviços de recarga em extintores de incêndio, para atender as necessidades da Unila, com as seguintes atribuições:

I. GESTOR DE EXECUÇÃO: JONAS CARVALHO TEIXEIRA, Administrador, Siape 1102183, lotado na Coordenadoria de Infraestrutura, do Termo de Contrato acima referenciado, para gestão e execução do contrato previstas no Manual de Procedimentos de Fiscalização de Contratos de Serviços Contínuos – Terceirizados v01.2 e no contrato, especialmente as atividades relacionadas à organização e custódia da Pasta de Controle de Gestão do Contrato – Geral; à conferência das cláusulas dispostas na garantia contratual, manutenção de sua vigência e liberação; ao controle dos prazos de vencimento contratual; à negociação das alterações contratuais; à prorrogação e a decorrente proposição de termos aditivos, exigência à contratada de apresentação de documentos pertinentes à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, para efeito de pagamentos, quando exigido.

II. GESTOR ADMINISTRATIVO: JULIANA BENTO PORTO, Assistente em Administração, Siape 2143192, lotada no Departamento de Contratos, com a atribuição de gerenciar e supervisionar a execução do contrato administrativamente, com auxílio do Fiscal de Execução e do Fiscal de Documentação, observando, no que couber, os normativos vigentes; validar e acompanhar o cumprimento das exigências contratuais por parte da Contratada e da UNILA, especificamente com relação as questões administrativas; analisar e emitir parecer sobre as propostas de alterações contratuais, repactuações, revisões e reajustes, observando a legislação aplicável e normativos em vigor, e acompanhar a realização financeira do contrato.

III. FISCAL(IS) DE EXECUÇÃO: DIONE LOCKS, Assistente em Administração, Siape 2129167, lotada na Seção de Patrimônio; e GAIA ROMAGNA DE LIMA, Técnica de Segurança do Trabalho, Siape 2138752, lotada no Serviço de Segurança do Trabalho, com a atribuição de fiscalização diária das atividades executadas

pela contratada previstas no Manual de Procedimentos de Fiscalização de Contratos de Serviços Contínuos – Terceirizados v01.2 e no Contrato, especialmente as atividades relacionadas a registro de ocorrências; à verificação da execução e da qualidade dos serviços, de acordo com as especificações, planejamento e programação, quando aplicáveis; à avaliação de desempenho da contratada; ao auxílio ao Gestor na negociação de preços novos e proposição de quantitativos das planilhas de custos.

IV. FISCAL(IS) DE DOCUMENTAÇÃO: MARCO AURÉLIO ALVES DA SILVA, Assistente em Administração, Siape 1355075, lotado na Divisão de Fiscalização de Contratos, com a atribuição de fiscalização de toda documentação necessária encaminhada pela empresa contratada para efeito de pagamento de serviços executados, previstas no manual de procedimentos de fiscalização de contratos de serviços contínuos – terceirizados v01.2 e no contrato, especialmente as atividades relacionadas à organização e custódia da pasta do processo de pagamento, especifica para guarda documentação obrigatória relacionada ao pagamento mensal à contratada; conferência da documentação pertinente à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da contratada para efeito de pagamento; fiscalização do efetivo pagamento dos valores salariais lançados na proposta contratada, mediante a verificação das folhas de pagamento referentes aos meses de realização dos serviços, de cópias dos contracheques dos empregados, dos recibos e dos respectivos documentos bancários.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, tendo sua validade vinculada à vigência do Contrato.

Art. 3º Ficam revogadas quaisquer disposições anteriores no que sejam contrárias ao teor desta Portaria.

EDSON CARLOS THOMAS

#### RETIFICAÇÃO

Na Portaria PROPLAN nº 002/2015, publicada no Boletim de Serviço Unila nº 151, de 08 de maio de 2015, pág. 30, onde se lê: Portaria UNILA nº 594/2013, leia-se: Portaria UNILA nº 350/2011.

Na Portaria PROPLAN nº 003/2015, publicada no Boletim de Serviço Unila nº 154, de 28 de maio de 2015, pág. 19, onde se lê: Portaria UNILA nº 594/2013, leia-se: Portaria UNILA nº 350/2011.

Na Portaria PROPLAN nº 004/2015, publicada no Boletim de Serviço Unila nº 157, de 19 de junho de 2015, pág. 43, onde se lê: Portaria UNILA nº 594/2013, leia-se: Portaria UNILA nº 350/2011.

Na Portaria PROPLAN nº 005/2015, publicada no Boletim de Serviço Unila nº 159, de 06 de julho de 2015, pág. 04, onde se lê: Portaria UNILA nº 594/2013, leia-se: Portaria UNILA nº 350/2011.

Na Portaria PROPLAN nº 006/2015, publicada no Boletim de Serviço Unila nº 176, de 29 de outubro de 2015, pág. 22, onde se lê: Portaria UNILA nº 594/2013, leia-se: Portaria UNILA nº 350/2011.

Na Portaria PROPLAN nº 007/2015, publicada no Boletim de Serviço Unila nº 177, de 06 de novembro de 2015, pág. 14, onde se lê: Portaria UNILA nº 594/2013, leia-se: Portaria UNILA nº 350/2011.

Na Portaria PROPLAN nº 008/2015, publicada no Boletim de Serviço Unila nº 179, de 20 de novembro de 2015, pág.

18, onde se lê: Portaria UNILA nº 594/2013, leia-se: Portaria UNILA nº 350/2011.

Na Portaria PROPLAN nº 009/2015, publicada no Boletim de Serviço Unila nº 180, de 27 de novembro de 2015, pág. 13, onde se lê: Portaria UNILA nº 594/2013, leia-se: Portaria UNILA nº 350/2011.

Na Portaria PROPLAN nº 010/2015, publicada no Boletim de Serviço Unila nº 184, de 23 de dezembro de 2015, pág. 13, onde se lê: Portaria UNILA nº 594/2013, leia-se: Portaria UNILA nº 350/2011.

Na Portaria PROPLAN nº 02/2016, publicada no Boletim de Serviço Unila nº 198, de 24 de março de 2016, pág. 23, onde se lê: Portaria UNILA nº 594/2013, leia-se: Portaria UNILA nº 350/2011.

Na Portaria PROPLAN nº 03/2016, publicada no Boletim de Serviço Unila nº 198, de 24 de março de 2016, pág. 24, onde se lê: Portaria UNILA nº 594/2013, leia-se: Portaria UNILA nº 350/2011.

CAETANO CARLOS BONCHRISTIANI

#### EXTRATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 005/2016

O Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria UNILA nº 350/2011, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 0533 de 07 de abril de 2016, e considerando o que consta no seu Art. 6º, inciso V,

Torna pública a concessão de suprimento de fundos, conforme art. 13 da Resolução CONSUN nº 002 de 28 de fevereiro de 2014.

Nome do agente suprido: Lucas Danelli

Matrícula SIAPE: 1939198

Processo de Concessão: 23422.011722/2016-08

Valor total do suprimento: R\$ 4.000,00

Período de aplicação: 15/08/2016 a 14/10/2016

Prazo para prestação de contas: 03/11/2016

Tipo de suprimento: Materiais de Consumo, Outros Serviços de Pessoa Jurídica e Serviços de Transporte.

Foz do Iguaçu, 11 de agosto de 2016.

CAETANO CARLOS BONCHRISTIANI

#### PORTARIA PROEX-UNILA Nº 11/2016, DE 08 DE AGOSTO DE 2016.

A Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeada pela Portaria UNILA nº. 343, do Reitor *Pro Tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, de 28 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2013, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Unila 481/2012, de 03 de setembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Cancelar, a pedido do coordenador, o evento de extensão " II SEMANA ACADÊMICA DE QUÍMICA DA UNILA", submetido no Edital PROEX nº 27/2015, a partir de 08 de agosto de 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA MARIA DE SOUZA

#### PORTARIA PRPPG Nº 20/2016, DE 12 DE AGOSTO DE 2016

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação em Exercício

da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (Unila), designado pela Portaria Unila nº 169, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 140, de 20 de fevereiro de 2015, no uso de suas atribuições e considerando o estabelecido no regimento do Programa de Pós-Graduação em Física Aplicada, Portaria PRPPG 18/2016, em seu capítulo III,

RESOLVE

Art. 1º Designar os membros para compor a Comissão de Pós Graduação, do Programa de Pós Graduação em Física Aplicada, da Universidade Federal da Integração Latino Americana:

I – Kelly Daiane Sossmeier, Professora da Universidade Federal da Integração Latino Americana, presidente da comissão;

II – Abraão Jesse Capistrano de Souza, Professor da Universidade Federal da Integração Latino Americana;

III – Juan de Dios Garrido Arrate, Professor da Universidade Federal da Integração Latino Americana ;

IV - Luciano Calheiros Lapas, Professor da Universidade Federal da Integração Latino Americana;

V – Marcelo Gonçalves Honnicke, Professor da Universidade Federal da Integração Latino Americana;

Art. 2º Designar os Professores Eduardo do Carmo e Marcio de Sousa Goes como membros suplentes.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO CÉSAR VIEIRA ZANELLA

#### PORTARIA PRPPG Nº 21/2016, DE 12 DE AGOSTO DE 2016

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação em Exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (Unila), designado pela Portaria Unila nº 169, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 140, de 20 de fevereiro de 2015, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros para compor a Comissão de Bolsas do Programa de Pós Graduação em Física Aplicada, da Universidade Federal da Integração Latino Americana:

I – Kelly Daiane Sossmeier, Professora da Universidade Federal da Integração Latino Americana, presidente da comissão;

II – Marcelo Gonçalves Honnicke, Professor da Universidade Federal da Integração Latino Americana;

III – Marcio de Sousa Goes, Professor da Universidade Federal da Integração Latino Americana;

IV - Rodrigo Leonardo de Oliveira Basso, Professor da Universidade Federal da Integração Latino Americana;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO CÉSAR VIEIRA ZANELLA

#### EDITAL PPGPPD 35/2016 DE 8 DE AGOSTO DE 2016 - PRIMEIRA CHAMADA COMPLEMENTAR DE ALUNO ESPECIAL

O coordenador do Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº 67/2016, publicada no Diário Oficial da União nº 13, de 20

de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente Edital, a primeira chamada complementar de alunos(as) especiais para matrícula nas disciplinas optativas ofertadas no segundo semestre de 2016, conforme Edital PPGPPD 24/2016.

1. Os candidatos(as) selecionados(as), conforme quadros abaixo, ficam convocados(as), nos termos dos itens 1.5 e 7.1 do Edital PPGPPD 24/2016, a entregar os originais e cópias enviados por e-mail para secretaria, no dia 09/08/2016, das 08h00 às 17h00. Para fins de registro acadêmico e trâmites de autorização de ingresso ao PTI, os candidatos selecionados devem entrar em contato com secretaria do PPGPPD, através de e-mail [secretaria.ppgppd@unila.edu.br](mailto:secretaria.ppgppd@unila.edu.br) e/ou contato telefônico (45)3576-7306, para agendar no prazo estabelecido a entrega dos documentos e formalizar os trâmites do processo de matrícula.

Disciplina: Planejamento e Gestão de Projetos Estratégicos e Inovadores
Candidato(a)
Renata Pialarissi

Disciplina: Políticas de Mobilidade na América Latina
Candidato(a)
Fernanda Rafaela Carbonera

Disciplina: Cultura, Sociedade e Desenvolvimento
Candidato(a)
Laiz Keiko Kawahara

2. O não comparecimento do candidato selecionado no dia e horário citado no item 1 desse edital ou a apresentação incompleta da documentação exigida, implica em perda da vaga.

GILSON BATISTA DE OLIVEIRA

EDITAL PPGPPD 36/2016 DE 10 DE AGOSTO DE 2016  
-SEGUNDA CHAMADA COMPLEMENTAR DE ALUNO ESPECIAL

O coordenador do Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº 67/2016, publicada no Diário Oficial da União nº 13, de 20 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente Edital, a segunda chamada complementar de alunos(as) especiais para matrícula nas disciplinas optativas ofertadas no segundo semestre de 2016, conforme Edital PPGPPD 24/2016.

1. O candidato(a) selecionado(a), conforme quadro abaixo, fica convocado(a), nos termos dos itens 1.5 e 7.1 do Edital PPGPPD 24/2016, a entregar os originais e cópias enviados por e-mail para secretaria, no dia 11/08/2016, das 08h00 às 17h00. Para fins de registro acadêmico e trâmites de autorização de ingresso ao PTI, o candidato selecionado deve entrar em contato com secretaria do PPGPPD, através de e-mail [secretaria.ppgppd@unila.edu.br](mailto:secretaria.ppgppd@unila.edu.br) e/ou contato telefônico (45)3576-7306, para agendar no prazo estabelecido a entrega dos documentos e formalizar os trâmites do processo de matrícula.

Disciplina: Políticas de Mobilidade na América Latina
Candidato(a)
Aracely de Souza Cossa

2. O não comparecimento do candidato selecionado no dia e horário citado no item 1 desse edital ou a apresentação incompleta da documentação exigida,

implica em perda da vaga.

GILSON BATISTA DE OLIVEIRA

EDITAL PPGICAL Nº 16, DE 08 DE AGOSTO DE 2016  
RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS

O coordenador do Programa de Pós-graduação em Integração Contemporânea da América Latina (PPGICAL) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº 381/2015, publicada no Boletim de Serviço nº 148, de 17 de abril de 2015, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente Edital, o resultado final da seleção de aluno especial no Programa de Pós-Graduação em Integração Contemporânea da América Latina, para o 2º semestre de 2016.

1. Como não houve interposição de recurso, segue o resultado final dos candidatos(as) selecionados(as) a aluno especial:

1.1. Lista de alunos conforme disciplina

Disciplina: Desenvolvimento e Bom Viver

Professora: Fábio Borges, Nilson Araújo de Souza e Félix Pablo Friggeri

1 – Elsa Marina Carcamo Castillo
2 – Raphael Lobo Duarte Batista Teixeira
3 – Fabio Dozza de Miranda
4 – Francielle Moretti
5 – Talita Augusta Vazquez Cabrera

Disciplina: Empreendimentos, Impactos Socioambientais e Direitos Sociais

Professores: Senilde Alcântara Guanaes e Aldira Guimarães Duarte Dominguez

1 – Anna Rebeca Macedo Mazzarollo
2 – Williams Cezar da Silva
3 – Andre Roberto Alliana
4 – Dheili Alana Marques Andrade
5 – Rubens Willian Teixeira da Costa

Suplentes

6 – Aline Ribeiro Rosa
7 – Jackson Luís Gastaldo
8 – Cláudio Costa Lima Monteiro
9 – Genailda Ramos Neves
10 – Janice Fátima De Souza

Disciplina: Teoria Geopolítica

Professor: Juan Agullo Fernandez

1 – Poliana Teixeira Olegário
2 – Victor Hugo Kastanauskas
3 – Boris Perius Zabolotsky

Disciplina: Teorias da Integração Regional e Experiências Comparadas

Professora: Lucas Kerr de Oliveira

1 – Andressa Szekut
2 – Fábio Cabral Durso
3 – Dayanne Brumatti de Oliveira
4 – Tatiana da Silva Lopes
5 – Lucas Gonçalves de Oliveira Ferreira

Suplentes

6 – Eduardo Schuck
7 – Alexandre Barros da Costa
8 – Marcus Pereira Andrade

2. Da matrícula:

2.1 A matrícula administrativa dos candidatos selecionados será feita nos dias 09 e 10 de agosto de 2016 no horário das 9h às 12h e das 13h às 16h, na Secretaria do Programa, (Av. Tancredo Neves, 6731 CEP. 85867-900/ Foz do Iguaçu – PR, Fundação Parque Tecnológico Itaipu - PTI, bloco 4, espaço 03, sala 05). A matrícula deverá ser efetivada pessoalmente ou por meio de procurador legalmente designado para esse fim.

2.2 Para matrícula, os candidatos aprovados deverão apresentar:

1) Formulário de matrícula do (ANEXO I) preenchido;

II) Termo de anuência (ANEXO II) assinado e datado;  
 III) Cópias simples e originais da documentação a seguir relacionada:

- a) Diploma de graduação emitido por Instituição de Ensino Superior reconhecida em seus respectivos países. No caso de curso concluído em Instituição de Ensino Superior brasileira, também será aceito uma declaração da Instituição de que o diploma está sendo confeccionado.  
 b) Histórico Escolar do curso de graduação.  
 c) Registro Geral (para brasileiros),  
 d) RNE ou passaporte para estrangeiros com visto válido.  
 e) CPF (obrigatório para brasileiros).  
 f) 01 (uma) fotografia 3x4 recente.

### 3. SUPLENTES

Os candidatos que estão aprovados no processo de seleção para aluno especial como suplentes poderão ser convocados a qualquer momento caso hajam desistências dos aprovados na primeira chamada.

### 4. Disposições Finais:

4.1 Os casos omissos ou situações não previstas neste edital serão analisados pelo Colegiado do PPGICAL.

### ANEXO I

#### FORMULÁRIO PARA MATRÍCULA

#### DADOS PESSOAIS :

CPF: \_\_\_\_\_ (OPCIONAL PARA

ESTRANGEIRO)

NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

NOME DA MÃE: \_\_\_\_\_

NOME DO PAI: \_\_\_\_\_

SEXO: ( ) MASCULINO ( ) FEMININO

DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

ESTADO CIVIL: \_\_\_\_\_

TIPO SANGUÍNEO: \_\_\_\_ FATOR RH: \_\_\_\_

PAÍS NATURALIDADE: \_\_\_\_\_

PAÍS NACIONALIDADE: \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO: \_\_\_\_\_

NACIONALIDADE: \_\_\_\_\_

#### CARTEIRA DE IDENTIDADE (PARA BRASILEIROS)

RG: \_\_\_\_\_ ÓRGÃO DE

EXPEDIÇÃO: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

DATA DA EXPEDIÇÃO: \_\_\_\_\_

#### PASSAPORTE E RNE (PARA ESTRANGEIROS):

PASSAPORTE: \_\_\_\_\_

RNE: \_\_\_\_\_ VALIDADE DO

RNE: \_\_\_\_\_

#### CONTATO:

CEP: \_\_\_\_\_

LOGRADOURO: \_\_\_\_\_ N. \_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_

COMPLEMENTO: \_\_\_\_\_

ESTADO: \_\_\_\_\_ MUNICÍPIO: \_\_\_\_\_

TELEFONE FIXO: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

TELEFONE CELULAR: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

#### DADOS DE CONCLUSÃO DA GRADUAÇÃO

INSTITUIÇÃO DE CONCLUSÃO:

TIPO: ( ) PÚBLICA | ( ) PARTICULAR

CURSO:

GRAU ACADÊMICO: ( ) BACHAREL ( )

LICENCIATURA ( ) OUTROS

TURNO: \_\_\_\_\_ ANO/SEMESTRE DE

CONCLUSÃO: \_\_\_\_/\_\_\_\_

DISCIPLINA:

### ANEXO II

#### TERMO DE ANUÊNCIA / DECLARACIÓN DE CONSENTIMIENTO

Eu, \_\_\_\_\_ declaro ter conhecimento de que as atividades do PPG-ICAL se desenvolvem tanto em português quanto em espanhol, e declaro conhecer e aceitar integralmente as normas estabelecidas no edital que rege o processo seletivo do Curso de Mestrado em Integração Contemporânea da América Latina, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana. / Soy consciente de que las actividades de PPG-ICAL se desarrollan tanto en portugués como en español, y declaro conocer y aceptar todas las reglas establecidas en la convocatoria que rige el proceso de selección de la Maestría en Integración Latinoamericana Contemporánea, de la Universidad Federal de Integración Latinoamericana.

Local e data/ Lugar y fecha: \_\_\_\_\_

Assinatura / Firma

FÁBIO BORGES

#### EDITAL PPGICAL Nº 17, DE 12 DE AGOSTO DE 2016 SEGUNDA CHAMADA DE SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL

O coordenador do Programa de Pós-graduação em Integração Contemporânea da América Latina (PPGICAL) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº 381/2015, publicada no Boletim de Serviço nº 148, de 17 de abril de 2015, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente Edital, a convocação do(a) candidato(a): EDUARDO SCHUCK classificado(a) como suplente no processo de seleção para aluno especial conforme edital PPG-ICAL nº 11 de 04 de Julho de 2016.

#### 2. Da matrícula:

2.1 A matrícula administrativa do candidato selecionado será feita no dia 15 de agosto de 2016 no horário das 9h às 12h e das 13h às 16h, na Secretaria do Programa, (Av. Tancredo Neves, 6731 CEP. 85867-900/ Foz do Iguaçu – PR, Fundação Parque Tecnológico Itaipu - PTI, bloco 4, espaço 03, sala 05). A matrícula deverá ser efetivada pessoalmente ou por meio de procurador legalmente designado para esse fim.

2.2 Para matrícula, os candidato aprovado deverá apresentar:

- I) Formulário de matrícula do (ANEXO I) preenchido;  
 II) Termo de anuência (ANEXO II) assinado e datado;  
 III) Cópias simples e originais da documentação a seguir relacionada:

a) Diploma de graduação emitido por Instituição de Ensino Superior reconhecida em seus respectivos países. No caso de curso concluído em Instituição de Ensino

Superior brasileira, também será aceito uma declaração da Instituição de que o diploma está sendo confeccionado.

b) Histórico Escolar do curso de graduação.

c) Registro Geral (para brasileiros),

d) RNE ou passaporte para estrangeiros com visto válido.

e) CPF (obrigatório para brasileiros).

f) 01 (uma) fotografia 3x4 recente.

4. Disposições Finais:

4.1 Os casos omissos ou situações não previstas neste edital serão analisados pelo Colegiado do PPGICAL.

ANEXO I

FORMULÁRIO PARA MATRÍCULA

DADOS PESSOAIS :

CPF: \_\_\_\_\_ (OPCIONAL PARA

ESTRANGEIRO)

NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

NOME DA MÃE: \_\_\_\_\_

NOME DO PAI: \_\_\_\_\_

SEXO: ( ) MASCULINO ( ) FEMININO

DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

ESTADO CIVIL: \_\_\_\_\_

TIPO SANGUÍNEO: \_\_\_\_ FATOR RH: \_\_\_\_

PAÍS NATURALIDADE: \_\_\_\_\_

PAÍS NACIONALIDADE: \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO: \_\_\_\_\_

NACIONALIDADE: \_\_\_\_\_

CARTEIRA DE IDENTIDADE (PARA BRASILEIROS)

RG: \_\_\_\_\_ ÓRGÃO DE

EXPEDIÇÃO: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

DATA DA EXPEDIÇÃO: \_\_\_\_\_

PASSAPORTE E RNE (PARA ESTRANGEIROS):

PASSAPORTE: \_\_\_\_\_

RNE: \_\_\_\_\_ VALIDADE DO

RNE: \_\_\_\_\_

CONTATO:

CEP: \_\_\_\_\_

LOGRADOURO: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, N. \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_

COMPLEMENTO: \_\_\_\_\_

ESTADO: \_\_\_\_\_ MUNICÍPIO: \_\_\_\_\_

TELEFONE FIXO: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

TELEFONE CELULAR: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

DADOS DE CONCLUSÃO DA GRADUAÇÃO

INSTITUIÇÃO DE CONCLUSÃO: \_\_\_\_\_

TIPO: ( ) PÚBLICA | ( ) PARTICULAR

CURSO: \_\_\_\_\_

GRAU ACADÊMICO: ( ) BACHAREL ( )

LICENCIATURA ( ) OUTROS

TURNO: \_\_\_\_\_ ANO/SEMESTRE DE

CONCLUSÃO: \_\_\_\_/\_\_\_\_

DISCIPLINA: \_\_\_\_\_

ANEXO II

TERMO DE ANUÊNCIA / DECLARACIÓN DE CONSENTIMIENTO

Eu, \_\_\_\_\_

declaro ter conhecimento de que as atividades do PPG-ICAL se desenvolvem tanto em português quanto em espanhol, e declaro conhecer e aceitar integralmente as normas estabelecidas no edital que rege o processo seletivo do Curso de Mestrado em Integração Contemporânea da América Latina, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana. / Soy consciente de que las actividades de PPG-ICAL se desarrollan tanto en portugués como en español, y declaro conocer y aceptar todas las reglas establecidas en la convocatoria que rige el proceso de selección de la Maestría en Integración Latinoamericana Contemporánea, de la Universidad Federal de Integración Latinoamericana.

Local e data/ Lugar y fecha: \_\_\_\_\_

Assinatura / Firma

FÁBIO BORGES